

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA EM ODONTOLOGIA ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA

EDITAL Nº. 04, 06 DE MAIO DE 2025

A coordenação do Colegiado de Odontologia, da AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica em Odontopediatria e Ortodontia Preventiva e Interceptiva, tendo como professora responsável Mariana Cisneiros Silva de Oliveira. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Odontopediatria e Ortodontia Preventiva e Interceptiva com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-científico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos regularmente aprovados e aqueles que estão ainda cursando a Unidade Curricular de Odontopediatria e PCD no curso de Odontologia da AGES.

2. DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de vagas	Professora Responsável
Participantes da Liga acadêmica em Odontopediatria e Ortodontia Preventiva e Interceptiva	10 vagas	Mariana Cisneiros Silva de Oliveira.

2.1 Cada acadêmico que se inscrever deverá participar das atividades programadas na liga, sendo de sua exclusiva responsabilidade o gerenciamento das respectivas atividades.

2.2 De acordo com a necessidade do curso, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada liga, até a publicação de novo edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto Liga acadêmica de Odontopediatria e Ortodontia Preventiva e Interceptiva exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia da AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJqc98s8QqJwFCeWdrXlO8BI7b_s9yC-bolAoyf-vpmg2uIQ/viewform?usp=dialog



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

3.3 As inscrições ocorrerão no período de 15/05/2025 a 28/05/2025.

3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 29/05/2025.

3.5 O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo 09 questões objetivas e 01 subjetiva com base nos conteúdos da Unidade Curricular de Odontopediatria e PCD. Em específico: Radiologia em Odontopediatria, Diagnóstico e Tratamento em Odontopediatria, Mínima Intervenção em Odontopediatria, Terapêutica Medicamentosa em Odontopediatria, Cirurgia em Odontopediatria, Endodontia em Odontopediatria, Anestesiologia em Odontopediatria.

4.2 A prova será realizada de forma presencial na IES, no dia 30/05/2025, das 17h30min às 18h30min.

4.3 O local da prova – Sala 706.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	15/05/2025 a 28/05/2025.
Homologação das inscrições	29/05/2025
Processo Seletivo (prova com competências)	30/05/2025
Divulgação do resultado	02/06/2025
Início das atividades	Junho de 2025

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 Havendo empate na classificação dos candidatos, para fins de desempate, este será feito através da média geral do curso.

6.3 O candidato deverá alcançar uma pontuação mínima de 70 pontos para aprovação.

6.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.5 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.

6.6 O projeto Liga Acadêmica em Odontopediatria e Ortodontia Preventiva e Interceptiva terá início após o resultado dos aprovados.

6.7 Este edital está publicado na página oficial da AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.

6.8 Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.

6.9 Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.

6.10 Se identificada falta de compromisso será removido da LAOOPI o membro que tiver mais de 25% de ausência nas atividades programadas pela Liga no semestre por parte dos acadêmicos-docentes, estes poderão ser desligados do projeto.

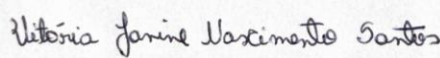
6.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.12 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

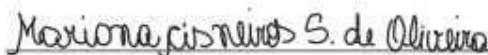
6.13 Os acadêmicos que participarem da liga obterão carga horária de atividades complementares na categoria 6: “Experiências administrativas e de representação estudantil” e modalidade 6.1: “Participação em órgão colegiado, comissões ou entidades representativas designadas por portaria” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão por meio de projeto de intervenção específico, enviado para avaliação do docente-orientador, para aprovação e institucionalização.



Maria Estefany Oliveira de Almeida
Presidente da LAOOPI – AGES



Vitória Janine Nascimento Santos
Vice-presidente da LAOOPI – AGES



Mariana Cisneiros Silva de Oliveira
Coordenador da LAOOPI - AGES



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.